

INDICAÇÃO Nº 0052/2002

Em 22 de fevereiro de 2002.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE CULTURA EM TAMOIOS, EM CONVENIO COM O MINISTÉRIO DA CULTURA, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E PETROBRÁS.

Exmº senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA á Doua Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando a construção e funcionamento da Casa da Cultura em Tamoios, em convênio com o Ministério da Cultura, Secretária de Estado de Cultura e Petrobrás.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2002.

José Eduardo Silva de Almeida
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A explosão demográfica na Região atingiu o 2º Distrito de Cabo Frio com muita intensidade.

Temos profissionais da cultura (bibliotecários, dançarinos, músicos, artistas plásticos, teatrólogos, etc...) em Tamoios e arredores que necessitam de apoio público especializado.

A casa de Cultura, além de estimular os jovens, servirá para apoiar os inúmeros artistas desempregados e sem perspectivas dentro da nossa comunidade.

*Não entrar
em pauta*

Denize Barreto
Assessora Legislativa
Câmara Municipal de Cabo Frio
Mat. 016